Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 002
Assinatura

PROTOCOLO Nº 3301
LIVRO 02 Fls. 23
Xambioá 21 / 03 / 24
Câmara Municipal Xambioá-TO

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

Requerimento nº 003 /2024.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ/TO

APROVADO
NA SESSÃO DE 11/04/24

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que seja oficiada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para fazer cumprir a Lei Municipal nº 681/2023 que "Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024", especificamente no quadro de detalhamento da despesa orçamentária da pasta da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo sob a rubrica: 13.391.0473.2099 (Manutenção do Memorial da Guerrilha do Araguaia) para que seja realizada a manutenção da área externa do Memorial da Guerrilha do Araguaia com a limpeza e retirada das galhadas.

JUSTIFICATIVA:

Em atendimento a solicitação dos moradores do Setor Baixa Fria, principalmente dos moradores da Rua Justiniano Pereira, que de longa data solicitam um melhor acolhimento desta demanda por parte do Poder Público.

A manutenção do Memorial da Guerrilha do Araguaia está especificada nos detalhamentos de despesas orçamentárias dos exercícios de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, especificamente na pasta da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 003
M. Gabriela
Assinatura

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

O Memorial da Guerrilha do Araguaia se estivesse em pleno funcionamento seria um fato histórico para o nosso município, pois ali é assinado uma obra de um dos maiores arquitetos do mundo, Oscar Niemayer.

Iniciado em 2010 a construção do Memorial da Guerrilha do Araguaia, a obra que seria para servir para contar parte da história de lutas e batalhas contemporâneas, com áreas para anfiteatro, biblioteca e por questões de ordens burocráticas que acabaram por atrasar a finalização da obra, hoje gerando transtornos para a comunidade, pois suas sucateadas dependências só servem para serem ocupados por usuários de drogas e sua extensa área externa virou um matagal, servindo de abrigo para animais peçonhentos.

Como sabemos, consta nos Planejamentos de Despesas Orçamentárias de 2018 até deste ano de 2024. É visto que na pasta da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo existe a indicação de necessidade de manutenção do Memorial da Guerrilha, sendo pelo fator de preservação cultural, cuidados com obra de orçamento público, segurança dos moradores que ladeiam o projeto inacabado, que de longa data não recebe nenhuma manutenção ou limpeza de sua área externa.

Entendendo que se estava consolidada como despesa importante nos orçamentos dos anos de 2018 até no vigente de 2024, necessário seria a manutenção daquela área com limpeza e retirada de galhadas que margeiam a Rua Justiniano Pereira, visando ao bem estar dos moradores e pela segurança coletiva.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desta matéria e sua imediata execução pelo Poder Executivo.

Plenário Miguel Gomes da Silva. Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, 19 de março de 2024.

Vereador **RAMON DO SALMEIRON** – MDB

Câmara Mul de Xambioá-TO
FLS 004
Assinatura

Lei nº 681/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024"

A PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Xambioá, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Xambioá, para o exercício financeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 53.240.000,00 (cinquenta e três milhões e duzentos e quarenta mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º. A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo nº 02, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
RECEITAS CORRENTES	54.087.200,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.728.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	369.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	880.300,00
RECEITA DE SERVIÇOS	301.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	47.803.900,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.986.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS	55.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.931.200,00
DEDUÇÕES	(4.833.400,00)
COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL FUNDEB	(2.640.000,00)
COTA-PARTE DO ITR – FUNDEB	(30.800,00)
COTA-PARTE DO ICMS – FUNDEB	(1.980.000,00)
COTA-PARTE DO IPVA – FUNDEB	(176.000,00)
COTA-PARTE DO IPI – FUNDEB	(6.600,00)
TOTAL DA RECEITA	**53.240.000,00**

Art. 3º. A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros do Programa de Trabalho e Natureza Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

Câmara Mul de Xambioá-TO
FLS 005

1. POR FUNÇÕES DE GOVERNO:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
Legislativa	2.400.000,00
Judiciária	1.118.000,00
Administração	4.209.600,00
Segurança pública	19.000,00
Assistência Social	2.802.000,00
Previdência social	760.000,00
Saúde	9.252.000,00
Educação	18.507.000,00
Cultura	478.000,00
Urbanismo	4.462.000,00
Habitação	123.000,00
Saneamento	125.000,00
Gestão ambiental	1.920.000,00
Agricultura	763.000,00
Comércio e serviços	1.401.000,00
Energia	685.000,00
Transporte	2.274.000,00
Desporto e lazer	585.000,00
Encargos especiais	824.000,00
Reserva de Contingência	532.400,00
TOTAL DA DESPESA	**53.240.000,00**

2. POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
DESPESAS CORRENTES	44.712.600,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.282.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.430.100,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.995.000,00
INVESTIMENTOS	7.111.000,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	884.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	532.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	532.400,00
TOTAL DA DESPESA	**53.240.000,00**

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Autorizado a:

I- Realizar operações de créditos por antecipação da receita, até o limite de 25% da receita estimada, nos termos da

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS 006
Assinatura

legislação em vigor.

II- A Lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de **70%** (***SETENTA POR CENTO***) do total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Cristal. Gabinete da Prefeita Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 12 de dezembro de 2023.

SHERLEY PATRICIA MATOS DE ALENCAR DIAS
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE XAMBIOA:02087211000139 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE XAMBIOA:02087211000139 Dados: 2023.12.14 17:05:21 -03'00'

Diário Oficial Eletrônico - Xambioá -TO
Edição N°222
Conforme Lei Municipal nº Lei nº 656/2021 24 de Maio de 2021
Prefeitura Municipal de Xambioá – TO | Câmara Municipal de Xambioá-TO

ANO LXXXVII | Xambioá, 13 de Dezembro de 2023 | Número: 222

I- Realizar operações de créditos por antecipação da receita, até o limite de 25% da receita estimada, nos termos dalegislação em vigor.

II- A Lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de **70%** (***SETENTA POR CENTO***) do total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Cristal. Gabinete da Prefeita Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 12 de dezembro de 2023.

SHERLEY PATRICIA MATOS DE ALENCAR DIAS
Prefeita Municipal

Câmara Mul de Xambioá-TO
FLS 008
Assinatura

MUNICIPIO DE XAMBIOA:02087211000139 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE XAMBIOA:02087211000139 Dados: 2023.12.14 17:05:07 -03'00'

Diário Oficial Eletrônico - Xambioá -TO
Conforme Lei Municipal nº Lei nº 656/2021 24 de Maio de 2021
Edição Nº222
Prefeitura Municipal de Xambioá – TO | Câmara Municipal de Xambioá-TO
ANO LXXXVII Xambioá, 13 de Dezembro de 2023 Número: 222

DEDUÇÕES	(4.833.400,00)
COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL FUNDEB	(2.640.000,00)
COTA-PARTE DO ITR – FUNDEB	(30.800,00)
COTA-PARTE DO ICMS – FUNDEB	(1.980.000,00)
COTA-PARTE DO IPVA – FUNDEB	(176.000,00)
COTA-PARTE DO IPI – FUNDEB	(6.600,00)
TOTAL DA RECEITA	**53.240.000,00**

Art. 3º. A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros do Programa de Trabalho e Natureza Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:
1. POR FUNÇÕES DE GOVERNO:

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS 009
Assinatura

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
Legislativa	2.400.000,00
Judiciária	1.118.000,00
Administração	4.209.600,00
Segurança pública	19.000,00
Assistência Social	2.802.000,00
Previdência social	760.000,00
Saúde	9.252.000,00
Educação	18.507.000,00
Cultura	478.000,00
Urbanismo	4.462.000,00
Habitação	123.000,00
Saneamento	125.000,00
Gestão ambiental	1.920.000,00
Agricultura	763.000,00
Comércio e serviços	1.401.000,00
Energia	685.000,00
Transporte	2.274.000,00
Desporto e lazer	585.000,00
Encargos especiais	824.000,00
Reserva de Contingência	532.400,00
TOTAL DA DESPESA	**53.240.000,00**

2. POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:

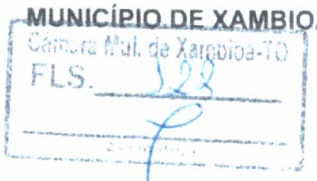
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
DESPESAS CORRENTES	44.712.600,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.282.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.430.100,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.995.000,00
INVESTIMENTOS	7.111.000,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	884.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	532.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	532.400,00
TOTAL DA DESPESA	**53.240.000,00**

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Autorizado a:

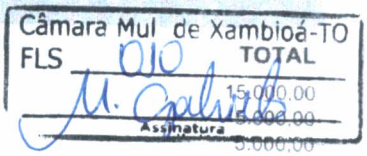


ESTADO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOA
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

MUNICÍPIO DE XAMBIOA



10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOA
0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO



DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
13.391.0473.2099	Manutenção do Memorial Guerrilha do Araguaia	
3390300000000000 75	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
1.500.0000.000000	Recursos Próprios	5.000,00
3390360000000000 76	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
1.500.0000.000000	Recursos Próprios	5.000,00
3390390000000000 77	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
1.500.0000.000000	Recursos Próprios	5.000,00
		5.000,00
	TOTAL DA AÇÃO	**15.000,00**

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
13.392.0471.2033	Manutenção da Biblioteca Publica Municipal	
3190110000000000 78	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
1.500.0000.000000	Recursos Próprios	10.000,00
3390300000000000 79	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1.500.0000.000000	Recursos Próprios	10.000,00
3390360000000000 80	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
1.500.0000.000000	Recursos Próprios	1.000,00
3390390000000000 81	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.500.0000.000000	Recursos Próprios	2.000,00
4490520000000000 82	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.500.0000.000000	Recursos Próprios	5.000,00
		5.000,00
	TOTAL DA AÇÃO	**28.000,00**

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
13.392.0472.1058	Apoio e Incentivos ao Setor Cultural	
3390300000000000 83	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
1.500.0000.000000	Recursos Próprios	25.000,00
1.749.9015.000000	Apoio Emergencial do Setor Cultural, devido à Pandemia da COVID-19 - Lei Aldir Blanc	10.000,00
1.715.0000.000000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	5.000,00
1.716.0000.000000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da	5.000,00
3390320000000000 84	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
1.500.0000.000000	Recursos Próprios	14.000,00
1.749.9015.000000	Apoio Emergencial do Setor Cultural, devido à Pandemia da COVID-19 - Lei Aldir Blanc	5.000,00
1.715.0000.000000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	5.000,00
1.716.0000.000000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da	2.000,00
3390360000000000 85	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
1.500.0000.000000	Recursos Próprios	41.000,00
1.749.9015.000000	Apoio Emergencial do Setor Cultural, devido à Pandemia da COVID-19 - Lei Aldir Blanc	5.000,00
1.715.0000.000000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	10.000,00
1.716.0000.000000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da	16.000,00
3390390000000000 86	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
1.500.0000.000000	Recursos Próprios	70.000,00
1.749.9015.000000	Apoio Emergencial do Setor Cultural, devido à Pandemia da COVID-19 - Lei Aldir Blanc	5.000,00
1.715.0000.000000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	5.000,00
1.716.0000.000000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da	40.000,00
		20.000,00
	TOTAL DA AÇÃO	**150.000,00**

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
13.392.0473.2100	Comemorações Religiosas	
3390300000000000 87	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1.500.0000.000000	Recursos Próprios	10.000,00
3390360000000000 88	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
1.500.0000.000000	Recursos Próprios	10.000,00
3390390000000000 89	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
1.500.0000.000000	Recursos Próprios	30.000,00
		30.000,00
	TOTAL DA AÇÃO	**50.000,00**

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
13.392.0473.2129	Comemoração do Aniversário da Cidade	
3390300000000000 90	MATERIAL DE CONSUMO	235.000,00
		20.000,00

PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL DESTE PODE LEGISLATIVO MUNICIPAL DE XAMBIÁ-TO.
Em: 10 / 04 / 24
M. Gabriela

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DA PRESIDENTE

Câmara Mul de Xambioá-TO
FLS 011
M. Gabriela
Assinatura

PAUTA DO DIA 11/04/2024.

1 - **Discussão e Votação Única** do Requerimento nº 003/2024 de autoria do Vereador Ramon do Salmeiron que "**requer que seja oficiada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para fazer cumprir a Lei Municipal nº 681/2023 que "Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024", especificamente no quadro de detalhamento da despesa orçamentária da pasta da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo sob a rubrica: 13.391.0473.2099 (Manutenção do Memorial da Guerrilha do Araguaia) para que seja realizada a manutenção da área externa do Memorial da Guerrilha do Araguaia com a limpeza e retirada das galhadas**".

Palácio Silvino Rodrigues Filho. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 10 de abril de 2024.

Vereadora **ADRIANA GOMES FERNANDES**
Presidente da CMX

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DA PRESIDENTE

Xambioá/TO, 16 de abril de 2024.

Ofício/CMX/GP/nº 026/2024.

À
Sua Excelência a senhora
SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS
MD. Prefeita Municipal de Xambioá
Xambioá/TO.

Senhora Prefeita:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Requerimento n° 003/2024, aprovado por esta Casa de Leis e a respectiva ata da sessão ordinária.

Sendo outro particular para o momento, valho-me da oportunidade, para reiterar a Vossa Excelência meus mais sinceros protestos de consideração e respeito.

Vereadora **ADRIANA GOMES FERNANDES**
Presidente da Câmara Municipal de Xambioá

Protocolo Geral - PMX
Nº Protocolo
Ano: 2024 / 131
Data: 16 / 04 / 24
Assinatura